



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 193/2024 - Vice-Prefeito em Exercício - Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município de Mogi Guaçu realizar o alinhamento e a retirada dos fios, cabos e demais estruturas de conectividade inutilizados dos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/12/2024
Unidade de Origem	Plenário Câmara Municipal
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Encaminhado para análise e emissão de parecer

Mogi Guacu, 03 de dezembro de 2024.

Edward Latarini